



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 125, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 24/2022 - CAG, de 1º de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Campus Mossoró:

I - Representantes docentes: Rafael Oliveira Batista (presidente); Suedêmio de Lima Silva (membro titular); e Joaquim Odilon Pereira (membro suplente);

II - Representantes discentes: Bianca Carolina Bernardin Cattani (titular) e Mateus do Nascimento Oliveira (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA